



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Acrescenta o inciso XII à Lei nº 17.529, de 19 de novembro de 2020, para incluir no rol de finalidades do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, o fomento de iniciativas para a inclusão de pessoas LGBTQIA+ no mercado de trabalho.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º Acrescenta o inciso XII ao art. 3º à Lei nº 17.529, de 19 de novembro de 2020, para incluir no rol de finalidades do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, o fomento de iniciativas para a inclusão de pessoas LGBTQIA+ no mercado de trabalho.

“**Art. 3º**
.....
XII - fomentar iniciativas para a inclusão de pessoas LGBTQIA+ no mercado de trabalho, incluindo a realização de feiras de emprego, a sensibilização de empregadores para a contratação de pessoas LGBTQIA+ e convênios com objetivo de empregar beneficiárias do Programa Transcidadania.” NR

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADORA AMANDA PASCHOAL****JUSTIFICATIVA**

A presente proposta legislativa objetiva acrescentar no rol de finalidade de aplicação dos recursos o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (Lei nº 17.529/2020), o fomento à iniciativas para a inclusão de pessoas LGBTQIA+ no mercado de trabalho, incluindo a realização de feiras de emprego, a sensibilização de empregadores para a contratação de pessoas LGBTQIA+ e convênios com objetivo de empregar beneficiárias do Programa Transcidadania.

A cidade de São Paulo é pioneira na qualificação e formação profissional de pessoas trans e travestis em vulnerabilidade social, por meio do Programa Transcidadania. Conforme o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Violência contra pessoas trans e travestis¹, no eixo de recomendações no tema de emprego e renda indica a necessidade do poder público:

- a) Fomentar iniciativas de empregabilidade para pessoas trans e travestis no mercado formal de trabalho, por meio de um banco de talentos que qualifique a diversidade de expressão de gênero como alternativa para as empresas receberem fomento público; e
- b) Promover iniciativas de fomento à contratação de pessoas trans e travestis junto a empresas envolvidas em procedimentos licitatórios promovidos pelo Poder Público Municipal.

Segundo dados do Datafolha estima que 15,5 milhões de brasileiros pertençam a comunidade LGBTQIA+ no Brasil, o equivalente a 7% da população. Dessa parcela, 1,5 milhão são trabalhadores, ou seja, apenas 4,5% ocupam postos de trabalho, de acordo com um levantamento feito pela plataforma To.gather, em parceria com o Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+ em quase 300 empresas. A pesquisa também mostra que as pessoas trans são as que menos encontram oportunidades no mercado formal,

¹ Ver mais em: <<https://www.saopaulo.sp.leg.br/wp-content/uploads/2022/09/Relatorio-Final-CPI-Trans.pdf>>
Acesso em 25/06/2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADORA AMANDA PASCHOAL**

representando 0,38% dos contratados². Segundo dados da Antra (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), em 90% dos casos, a principal fonte de renda da população trans brasileira é a prostituição³. Esse cenário demonstra a necessidade de políticas mais robustas para a inserção da população LGBTQIA+ no mercado formal de trabalho e também adoção de medidas antidiscriminatórias nas políticas públicas, por isso, propomos que o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda trate dos incentivos à empregabilidade LGBTQIA+.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.

Sala de Sessões, em 25 de junho de 2025

Amanda Paschoal

Vereadora PSOL/SP

² Especialistas discutem os principais desafios de empregabilidade LGBTQIA+ no Brasil. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/06/11/especialistas-discutem-os-principais-desafios-de-empregabilidade-de-lgbtqia-no-brasil/>> Acesso em 07/06/2025.

³ Estudo revela que 0,38% dos postos de trabalho no país são ocupados por pessoas trans. Disponível em: <https://g1.globo.com/globonews/jornal-das-dez/noticia/2024/05/15/estudo-revela-que-038percent-dos-postos-de-trabalho-no-pais-sao-ocupados-por-pessoas-trans.ghml>> Acesso em 07/06/2025.